



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 01/2012, de lavra do Poder Executivo, que define zona urbana do município de Areias.

Adotamos *in totum* o parecer técnico apresentado, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 17 de fevereiro de 2012.

VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. JOSE LUIZ DE SOUZA

Presidente

Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Membro